

Eletromidia S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 09.347.516/0001-81 - NIRE 35.300.458.893 | Código CVM nº 02556-9

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 26 de Maio de 2023

1. Data, Hora e Local: 26 de maio de 2023, às 09:00 horas, na sede social da Eletromidia S.A. ("Companhia" ou "Eletromidia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Rodrigo Brandão Feitosa. Secretário: Ricardo de Almeida Winandy. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a celebração entre a Companhia, a Eletromidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A. ("Eletromidia") e a TV Minuto S.A. ("TV Minuto") e, em conjunto com Eletromidia, "Incorporadas"), do "Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Eletromidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A. e da TV Minuto S.A." ("Protocolo e Justificação"); (ii) a proposta, a ser submetida à assembleia geral da Companhia, para o Protocolo e Justificação; (iii) a proposta, a ser submetida à assembleia geral da Companhia, para ratificação da contratação, pela Companhia, da Account Assessores S/S Ltda. ("Empresa Avaliadora"), para elaboração dos laudos de avaliação do valor patrimonial contábil da Eletromidia e da TV Minuto a ser incorporado pela Companhia ("Laudos de Avaliação"); (iv) a proposta, a ser submetida à assembleia geral da Companhia, para os Laudos de Avaliação; (v) a proposta, a ser submetida à assembleia geral da Companhia, para aprovação da incorporação da Eletromidia e da TV Minuto pela Companhia ("Incorporações"), cuja eficácia estará subordinada ao implemento de determinadas condições suspensivas previstas no Protocolo e Justificação ("Condições Suspensivas"); (vi) a proposta, a ser submetida à assembleia geral da Companhia, para alteração do art. 3º do estatuto da Companhia; (vii) a proposta, a ser submetida à assembleia geral da Companhia, para o Terceiro Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia ("Terceiro Plano de Opção"); (viii) a proposta, a ser submetida à assembleia geral da Companhia, para o Plano de Ações Restritas da Companhia ("Plano de Ações Restritas"); (ix) a proposta, a ser submetida à assembleia geral da Companhia, para autorizar os administradores praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores incluindo, conforme aplicável, para a declaração da eficácia das Incorporações, nos termos do Protocolo e Justificação; e (x) a convocação da assembleia geral da Companhia para deliberar sobre as matérias constantes do item (ii) a (ix) desta Ordem do Dia. **5. Deliberações:** Após as discussões relacionadas às matérias constantes da Ordem do Dia, os conselheiros presentes, por unanimidade, deliberaram o quanto segue: **5.1.** Aprovar a celebração do Protocolo e Justificação, o qual consubstancia os termos, cláusulas e condições das Incorporações, conforme instrumento que fica arquivado na sede da Companhia. **5.2.** Aprovar a proposta da administração, a ser submetida à assembleia geral, para o Protocolo e Justificação, nos termos da cópia que fica arquivada na sede da Companhia. **5.3.** Aprovar a proposta da administração, a ser submetida à assembleia geral, para ratificação da contratação da Empresa Avaliadora para elaboração dos Laudos de Avaliação, nos termos da cópia que fica arquivada na sede da Companhia. **5.4.** Aprovar a proposta da administração, a ser submetida à assembleia geral, para os Laudos de Avaliação, nos termos da cópia que fica arquivada na sede da Companhia. **5.5.** Aprovar a proposta da administração, a ser submetida à AGE, para as Incorporações, cuja eficácia estará subordinada ao implemento das Condições Suspensivas, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. **5.5.1.** Consignar que as Incorporações serão realizadas sem aumento do capital social da Companhia, tendo em vista que as Incorporadas são subsidiárias integrais da Companhia. **5.5.2.** Consignar que não é aplicável às Incorporações as avaliações dos patrimônios líquidos das partes para fins de estabelecimento de relação de substituição comparativa prevista no artigo 264 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), tendo em vista que: (i) a Companhia é titular da totalidade das ações de emissão das Incorporadas, inexistindo acionistas não controladores que devam migrar para a Companhia; (ii) as Incorporações serão realizadas sem relação de substituição; **5.5.3.** Consignar que, nos termos dos artigos 136 e 137 da Lei das S.A., os atuais acionistas da Companhia não farão jus a direito de retirada decorrente da aprovação das Incorporações. **5.6.** Aprovar a proposta da administração, a ser submetida à assembleia geral, para alterar o art. 3º do estatuto da Companhia, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. **5.7.** Aprovar a proposta da administração, a ser submetida à assembleia geral, para o Terceiro Plano de Opção, nos termos da cópia que fica arquivada na sede da Companhia. **5.8.** Aprovar a proposta da administração, a ser submetida à assembleia geral, para o Plano de Ações Restritas, nos termos da cópia que fica arquivada na sede da Companhia. **5.9.** Aprovar a proposta da administração, a ser submetida à assembleia geral, para autorizar os administradores a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores, incluindo, conforme aplicável, para a declaração da eficácia das Incorporações, nos termos do Protocolo e Justificação. **5.10.** Aprovar a convocação de assembleia geral extraordinária para apreciar e deliberar as matérias constantes dos itens 5.2 a 5.9 acima. **5.10.1.** Consignar que, nos termos e prazos da legislação e regulamentação aplicáveis, as informações e os documentos relacionados à assembleia geral serão oportunamente divulgados aos acionistas. **5.11.** Autorizar os diretores da Companhia a adotarem todas as providências e praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião, que foi aprovada pela unanimidade dos presentes. A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo, 26 de maio de 2023. **Mesa: Rodrigo Brandão Feitosa** - Presidente; **Ricardo de Almeida Winandy** - Secretário. **JUCESP** nº 237.761/23-3 em 13/06/2023. **Maria Cristina Frei** - Secretária Geral.

